



# **INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME**

**MPr – 2024 – 7 SICE – Internacionalização das PME –  
Operações Individuais**

## **INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME**

**Objetivo:** Apoiar operações de capacitação empresarial das PME que visem a internacionalização dos modelos de negócio através da adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

**Tipologias de ação:** Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;  
Marketing internacional;  
Presença online e e-commerce;  
Criação e promoção internacional de marcas;  
Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;  
Qualificação e certificação específica para os mercados externos.

**Âmbito geográfico e setorial:** Regiões de NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

**Despesas elegíveis:** Custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas (2 novos recursos humanos com nível de qualificação igual ou superior a 6), pelo período máximo de 24 meses, incluindo o salário base, até ao limite máximo 2250€ mensal, e os encargos sociais obrigatórios, mediante celebração de contrato de trabalho;

Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;

Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos:

- i) Custos com a intervenção de Técnicos Oficiais de Contas ou Revisores Oficiais de Contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento até ao limite de 5000€;
- ii) Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços;
- iii) Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas;
- iv) Custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou a inclusão em diretórios ou motores de busca.

Outros custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, incluindo despesas orientadas para a incorporação nas empresas dos princípios do ESG (environmental, Social and Governance) com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa, incluindo, nomeadamente, serviços relacionados com processos de auditoria obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS);

Outras despesas relacionadas com a promoção da internacionalização, incluindo a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção relacionadas em mercados externos.

**Períodos de candidaturas:** Fase 1: até 30/09/2024

Fase 2: até 30/12/2024

**Taxa de apoio/incentivo:** Incentivo não reembolsável de 40%

**Investimento Mínimo:** 200.000,00€

**Investimento Máximo:** 315.000,00€

Volume de Negócios internacional em 2023 superior a 200.000,00€.